

PORTARIA Nº 203/2012.

SÚMULA: Concede Licença Maternidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R
E
S
O
L
V
E**

Conceder, Licença maternidade de 120(centos e vinte) dias pelo INSS, e prorrogado por mais 60(sessenta)dias, passando para 180(cento e oitenta) dias, conforme Lei Municipal nº. 1.138/2008 de 25/04/2008, à gestante Sra. **Maria Luciana Fernandes Frajuca Godoi**, portadora do RG. Nº. 8.470.747-3/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, retroagindo seus efeito a partir de 18 de julho de 2012.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 31 de julho de 2012.

**NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal**

**ROSMERE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração**